



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Revogação / Anulação	7
Comunicados	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Outros Atos	11
DAEMO Ambiental	11
Atos de Pessoal	11
Nomeação de servidor	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.223, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Ofício encaminhado à Divisão de Assuntos Jurídicos, pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município, de n.º 108/2018, segundo o qual houve possível fraude na habilitação em Pedagogia, supostamente praticada por servidor municipal;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade e o da moralidade, bem como o disposto na Lei complementar n.º 01, de 22/12/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia;

Considerando ainda, que, no âmbito interno, a Administração Pública exerce controle sobre si mesma, na linha da subordinação entre os órgãos que integram a Administração Direta, com base na autotutela;

DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo, visando a apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor público municipal, Marcozalém Calsavara Gomes, em razão de fortes indícios que suscitam controvérsia acerca da veracidade no documento apresentado pelo referido servidor, de conclusão do curso superior em Pedagogia, para recebimento da respectiva gratificação de função, de modo a acarretar potencial prejuízo ao erário municipal, tendo em vista o disposto no art. 218, VII, bem como no art. 204, incisos XIV e XVI, “manter observância às normas legais e regulamentares”, e “manter conduta compatível com a moralidade

administrativa”, respectivamente.

Art. 2.º DESIGNA os servidores públicos municipais Débora de Medeiros Passarela, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, André Luiz Nakamura, RG n.º 18.097.568-7, Procurador Jurídico e Priscila Carina Victorasso, RG n.º 24.245.245-0, Procuradora Jurídica, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir o Processo Administrativo Disciplinar de que trata este Decreto, nos termos do artigo 233 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Art. 3.º FIXA em 60 (sessenta) dias, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, prorrogável por igual período, de acordo com o estabelecido no artigo 226, da Lei Complementar n.º 01/93, e cujo relatório final deverá ser concluído na forma do artigo 227 do citado diploma legal.

Art. 4.º SUSPENDE, tomando como parâmetro o artigo 228 da referida Lei Complementar n.º 01, preventivamente o mencionado servidor, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude da necessidade de seu afastamento para apuração de eventual prática de transgressão disciplinar a ele imputada.

Art. 5.º Fica a Comissão autorizada a oficialiar a quem interessar possa para acompanhar os atos do procedimento a fim de que lhes seja dada transparência.

Art. 6.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 3 de 11

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.650, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 03 de setembro de 2018, o Servidor JOSÉ NILO NETTO BIZIO, R.G. n.º 34.232.304-0, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 48.605, de 16 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.651, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Diretor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 03 de setembro de 2018, a Servidora TAISE FERREIRA LOPES DOS REIS, R.G. n.º 44.821.644-9, do cargo de Diretor Estratégico, nomeada através da Portaria n.º 48.607, de 16 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.652, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de setembro de 2018, SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, portadora do R.G. n.º 27.487.212-2, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.653, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 4 de 11

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 03 de setembro de 2018, a Portaria n.º 46.753, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria Municipal de Governo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.654, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de setembro de 2018, **MARIANA DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 45.219.668-1, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.655, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Diretor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de setembro de 2018, **CARLOS HENRIQUE FAVERO**, portador do R.G. n.º 9.210.037-5, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Diretor Estratégico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.656, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete III.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de setembro de 2018, **JOSÉ LUIZ**, portador do R.G. n.º 11.430.766, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete III, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 5 de 11

vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.657, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 22 de
agosto de 2018, a Professora ANA LÚCIA FERREIRA
FERREIRA, RG n.º 20.965.168-4, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.658, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24
de agosto de 2018, a Professora BRENDA CRISTINA
SOMER, RG n.º 44.232.606-3, em caráter temporário e
a título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.659, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de
agosto de 2018, a Professora KHELLIN DIENNIFER
ALEXANDRE DA COSTA, RG n.º 40.574.884-X, em
caráter temporário e a título precário, para exercer as
funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T.,
ficando estabelecido que a presente contratação terá sua
duração não superior a do ano letivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição n.º 289

Página 6 de 11

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.660, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 27
de agosto de 2018, a Professora DAIANA PRISCILA
RODRIGUEZ PASSARELLA, RG n.º 40.061.472-8, em
caráter temporário e a título precário, para exercer as
funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T.,
ficando estabelecido que a presente contratação terá sua
duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.661, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de
março de 1999 e suas alterações, a partir de 29 de agosto
de 2018, a Professora SINARA EDUARDA SANTOS
REIS, RG n.º 43.686.807-6, em caráter temporário e a
título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.662, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de
março de 1999 e suas alterações, a partir de 29 de agosto
de 2018, a Professora JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA
FRANCEZ, RG n.º 30.930.637-1, em caráter temporário e
a título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 7 de 11

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº. 16/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na Av. Aurora Forti Neves, com área de 5.298,40 m², Convênio nº 485/2017 – Casa Civil do Estado de São Paulo, no município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 17/09/2018 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 17/09/2018 às 10h. Tel: (17) 3279-3274/3279-3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor Estimado: R\$ 165.119,33. Olímpia, 29 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 112/2018

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 112/2018, para alteração das especificações, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 29 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Comunicados

COMUNICADO Nº 004/2018

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para:

I – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
10/09 a 11/10	-Ingressantes: 1º ano - Continuidade: 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- EMEB Jardim Hélio Cazarini;
- EMEB Joaquim Miguel dos Santos;
- EMEB Santo Seno;
- EMEB Theodomiro da Silva Melo;
- EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca;
- EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira;
- EMEB Prof. José Sant'Anna (Ribeiro dos Santos);
- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira;
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin;
- EMEB Washington Junqueira Franco (Baguaçu).

II – Educação de Jovens e Adultos (Suplência I – 1ª a 4ª séries e Suplência II – 5ª a 8ª séries) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
10/09 a 11/10	-Ingressantes: Suplência I e Suplência II; -Continuidade: Suplência I e Suplência II.

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I):

- EMEB Prof. José Sant'Anna (Ribeiro dos Santos).

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 8 de 11

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
10/09 a 11/10	- Ingressantes: Jardim I; - Ingressantes/Continuidade: Jardim II.

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli;
- EMEB Profª Helena Covello;
- EMEB Profª Irma Tereza Soares;
- EMEB Valentina Toazza;
- EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente;
- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (Ribeiro dos Santos);
- EMEB Thiago Felício de Sant'Anna;
- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon;
- EMEB Washington Junqueira Franco (Baguaçu);
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin;
- EMEB Dona Benta.

IV – Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
10/09 a 11/10	- Ingressantes: Berçário - Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II.

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- EMEB Narizinho;
- EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo;
- EMEB Marquês de Rabicó;
- EMEB Pedrinho;
- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (Ribeiro dos Santos);
- EMEB Visconde de Sabugosa (Baguaçu);
- EMEB Tia Nastácia;
- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon;

- EMEB Emília;
- EMEB Dona Benta.

Critérios a serem observados:

I – Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

1- Creche:

Berçário – 04 (quatro) meses a 1 (um) ano e 3 (três) meses;

Maternal I – 01 (um) ano e 04 (quatro) meses a 02 (dois) anos a completar até 30 de junho de 2019;

Maternal II – 03 (três) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2019.

2 – Pré-Escola:

Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2019;

Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2019.

II – Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à Escola mais próxima de sua residência.

III – Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação com o carimbo de avaliação recente de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação;

2- Cópia do cartão do SUS;

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes);

4- Cópia do comprovante de residência.

No período de 10 a 20 de dezembro de 2018, divulgação do resultado da matrícula dos alunos ingressantes de 1º ano aos pais/responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2019.

Olímpia, 30 de agosto de 2018.

Maristela Ap. de Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 9 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: Julho/2018						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	183.381,51	45.845,38	27.507,23	110.028,90
2	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros	1.1.1.3.03.4.1.000	10.095,40	2.523,85	1.514,31	6.057,24
3	Imposto Predial Urbano	1.1.1.8.01.1.1.001	505.581,08	126.395,27	75.837,16	303.348,65
4	Imposto Territorial Urbano	1.1.1.8.01.4.1.002	306.390,77	76.597,69	45.958,62	183.834,46
5	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Multa	1.1.1.8.01.1.2.000	4.027,09	1.006,77	604,06	2.416,26
6	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - D.A.	1.1.1.8.01.1.3.000	204.776,52	51.194,13	30.716,48	122.865,91
7	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Juros D.A.	1.1.1.8.01.4.4.000	51.096,31	12.774,08	7.664,45	30.657,78
8	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	306.590,78	76.647,70	45.988,62	183.954,46
192	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	2.133,92	533,48	320,09	1.280,35
9	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Princ	1.1.1.8.02.3.1.002	1.706.800,78	426.700,20	256.020,12	1.024.080,46
10	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Multa/Juros	1.1.1.8.02.3.2.000	13.896,78	3.474,20	2.084,52	8.338,06
11	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	1.1.1.8.02.3.3.000	24.481,00	6.120,25	3.672,15	14.688,60
12	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - Juros/ Multa D.A.	1.1.1.8.02.3.4.000	1.975,99	494,00	296,40	1.185,59
57	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - FPM	1.7.1.8.01.2.1.000	1.750.950,28	437.737,57	262.642,54	1.050.570,17
59	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - 1% Jun	1.7.1.8.01.4.1.000	1.218.859,94	304.714,99	182.828,99	731.315,96
60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor. Rural-ITR	1.7.1.8.01.5.1.000	184,50	46,13	27,68	110,69
93	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.1.1.000	15.053,24	3.763,31	2.257,99	9.031,94
95	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	4.081.880,25	1.020.470,06	612.282,04	2.449.128,15
96	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	269.501,07	67.375,27	40.425,16	161.700,64
97	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	25.557,95	6.389,49	3.833,69	15.334,77
SUB-TOTAL			10.683.215,16	2.670.803,82	1.602.482,30	6.409.929,04
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.1.01.1.1.003	7.009,26	0,00	7.009,26	0,00
16	TX LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.004	47.469,97	0,00	0,00	47.469,97
17	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.005	3.398,46	0,00	0,00	3.398,46
18	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.1.1.006	10.470,36	0,00	0,00	10.470,36
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.1.1.007	15.589,10	0,00	0,00	15.589,10
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.1.1.008	3.513,09	0,00	0,00	3.513,09
262	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.1.2.1.01.1.1.010	307,62	0,00	0,00	307,62
184	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.1.2.1.01.1.2.001	589,22	0,00	0,00	589,22
185	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.1.2.1.01.1.3.001	9.548,57	0,00	0,00	9.548,57
186	Multas e Juros Taxas Dívida Ativa	1.1.2.1.01.4.4.001	64.823,41	0,00	0,00	64.823,41
24	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.1.1.003	700,35	0,00	0,00	700,35
178	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	1.1.2.2.01.1.1.004	263.755,66	0,00	0,00	263.755,66
180	Taxa Proteção a Acidentes	1.1.2.2.01.1.1.005	43.001,84	0,00	0,00	43.001,84
25	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.001	1.208,09	0,00	0,00	1.208,09
181	Multas e Juros-Taxa Proteção Acidentes	1.1.2.2.01.1.2.002	191,61	0,00	0,00	191,61
26	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	43.276,58	0,00	0,00	43.276,58
27	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.3.002	9.944,82	0,00	0,00	9.944,82
28	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.4.4.001	2.197,44	0,00	0,00	2.197,44
179	Multas Juros Dívida Ativa- Taxas	1.1.2.2.01.4.4.002	7.247,06	0,00	0,00	7.247,06
32	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Principal	1.2.4.0.00.1.1.000	289.832,31	0,00	0,00	289.832,31
198	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Multas	1.2.4.0.00.1.2.000	276,19	0,00	0,00	276,19
199	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Dívida Ativa	1.2.4.0.00.1.3.000	9.559,60	0,00	0,00	9.559,60
200	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Juros D.A.	1.2.4.0.00.1.4.000	2.676,50	0,00	0,00	2.676,50
33	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	3.003,92	0,00	0,00	3.003,92
187	Multas Juros - Aluguéis	1.3.1.0.01.1.2.001	64,35	0,00	0,00	64,35
188	Dívida Ativa - Aluguéis	1.3.1.0.01.1.3.001	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
35	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	92.873,01	0,00	0,00	92.873,01
38	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	27,91	0,00	0,00	27,91
39	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	7.772,66	0,00	7.772,66	0,00
40	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	8.258,26	8.258,26	0,00	0,00
41	REC REM Serv. ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	1.032,57	0,00	1.032,57	0,00
42	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	34,41	0,00	0,00	34,41
43	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	2.024,41	0,00	0,00	2.024,41
44	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	5.626,62	0,00	0,00	5.626,62
45	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	37.928,18	0,00	0,00	37.928,18
223	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	3.151,72	3.151,72	0,00	0,00
47	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	2,66	0,00	0,00	2,66
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	360,00	0,00	0,00	360,00
62	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	21.660,90	0,00	0,00	21.660,90
63	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	42.903,73	0,00	0,00	42.903,73
64	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
66	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	37.518,00	0,00	37.518,00	0,00
67	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.03.1.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
69	MAC - GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.1.1.006	359.929,86	0,00	359.929,86	0,00
72	MAC - CUSTEIO UPA	1.7.1.8.03.1.1.010	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
76	FNS AIDS	1.7.1.8.03.1.1.014	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
77	ASSIST. FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.1.1.017	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
263	PAB VARIÁVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	64.980,00	0,00	64.980,00	0,00
265	Vigilância em Saúde	1.7.1.8.03.1.1.020	41.724,80	0,00	41.724,80	0,00
78	Índice de Gestão Desc Mun Progr Bolsa Fam IGDMB	1.7.1.8.04.1.1.001	-89,16	0,00	0,00	-89,16



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 10 de 11

79	Índice Gestão Desc Mun S Único Ass Social IGD M-SU	17.1.8.04.1.1.002	7.453,20	0,00	0,00	7.453,20
80	SERV PROT ATENÇÃO INTEG FAMILIA (PAIF) FEDERAL	17.1.8.04.1.1.003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
81	SERVCONVIV FORT VINCULOS - SCFV FEDERAL	17.1.8.04.1.1.004	7.975,00	0,00	0,00	7.975,00
88	Transferências do Salário-Educação - Principal	17.1.8.05.1.1.000	278.827,87	278.827,87	0,00	0,00
90	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	17.1.8.05.3.1.000	130.112,20	130.112,20	0,00	0,00
91	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	17.1.8.05.4.1.000	6.503,66	6.503,66	0,00	0,00
98	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Dom. Econ. - CIDE	17.2.8.01.4.1.000	26.746,33	0,00	0,00	26.746,33
105	SERV PROT E ATENÇÃO INTEG A FAMILIA (PAIF) FEDER	17.2.8.10.9.1.001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
107	SERVIÇO DE CONVIV E FORT DE VINCULOS - SCFV ESTADU	17.2.8.10.9.1.002	3.659,59	0,00	0,00	3.659,59
108	SERV DE PROT ATEND ESPECIAL FAMILIAS E INDIV (PAEF	17.2.8.10.9.1.003	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
109	SERV PROT SOCIAL ADOL - (L.A.) E (PSC) ESTADUAL	17.2.8.10.9.1.004	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
110	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PES DEFIC, IDOSAS E FAMI	17.2.8.10.9.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
111	SERV ACOLHIM INST (ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO	17.2.8.10.9.1.006	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
112	SUBVENÇÃO - HUMANIZAR	17.2.8.10.9.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113	SUBVENÇÃO - APAE	17.2.8.10.9.1.008	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
114	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	17.2.8.10.9.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
118	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	17.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
119	CASA ABRIGO NOSSO LAR	17.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	17.5.8.01.1.1.000	2.219.925,14	2.219.925,14	0,00	0,00
280	DOAÇÕES FUMTUR-PF	17.7.0.00.1.1.001	1,00	0,00	0,00	1,00
122	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	19.1.0.01.1.1.004	1.595,60	0,00	0,00	1.595,60
126	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	19.1.0.01.2.000	56,74	0,00	0,00	56,74
190	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	19.1.0.01.3.001	1.538,28	0,00	0,00	1.538,28
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	19.1.0.01.4.001	166,09	0,00	0,00	166,09
130	OUTRAS RESTITUICOES	19.2.2.99.1.1.001	10.002,23	0,00	0,00	10.002,23
221	Ônus de Sucumbência - Principal	19.9.0.12.2.1.000	535,64	0,00	0,00	535,64
132	RENDAS EVENTUAIS	19.9.0.99.1.1.001	619,78	0,00	0,00	619,78
138	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	19.9.0.99.1.3.001	744,42	0,00	0,00	744,42
206	Multas Juros Dívida Ativa-Rendas Eventuais	19.9.0.99.1.4.004	82,72	0,00	0,00	82,72
243	Loteamento Distrito Industrial 3	19.9.0.99.2.3.003	262,55	0,00	0,00	262,55
259	Alienações de bens Imóveis	19.9.0.99.2.3.010	1,60	0,00	0,00	1,60
252	Loteamento Distrito Industrial 3	19.9.0.99.2.4.003	36,52	0,00	0,00	36,52
260	Alienações de Bens Imóveis	19.9.0.99.2.4.010	0,36	0,00	0,00	0,36
145	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	2.1.1.8.01.2.1.000	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00
149	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	38.824,28	0,00	0,00	38.824,28
151	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	1.484,96	0,00	0,00	1.484,96
234	Loteamento Distrito Industrial 3	2.2.2.0.00.1.2.007	219,09	0,00	0,00	219,09
283	EDUCAÇÃO PAR 201800979-6	2.4.1.8.05.1.1.003	44.682,00	44.682,00	0,00	0,00
284	EDUCAÇÃO PAR 201802063-4	2.4.1.8.05.1.1.004	228.912,00	228.912,00	0,00	0,00
166	FEHIDRO 2016 - GALERIAS DISTRITO INDUSTRIAL	2.4.2.8.10.9.1.007	573.448,33	0,00	0,00	573.448,33
SUB-TOTAL			5.732.158,37	2.920.372,85	1.038.576,72	1.773.208,80
TOTAL			16.415.373,53	5.591.176,67	2.641.059,02	8.183.137,84
Ded. p/ formação FUNDEB			1.228.625,20	307.156,30	184.293,78	737.175,12
172	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	350.190,03			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor.Rural ITR	9.7.1.8.01.5.1.000	36,89			
174	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	9.7.1.8.06.1.1.000	3.010,64			
175	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	815.839,75			
176	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	54.436,31			
177	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.111,58			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAUDE	OUTRAS
			15.186.748,33	5.284.020,37	2.456.765,24	7.445.962,72

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de trânsito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. A receita 78 - Índice de Gestão Desc Mun Progr Bolsa Fam IGDMB apresenta saldo negativo em virtude de estorno no valor de R\$ 8.273,15 lançado a maior no mês de junho/2018.

Olímpia, 16 de Agosto de 2018.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 289

Página 11 de 11

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Mirela Antunes Zamury, PEB I ACT Municipal, na EMEB Santo Seno em Olímpia, com PEB II Ciências, ACT Municipal, na E.M. Esmeralda Duarte da Silva, em Severínia.

Olímpia, 14 de agosto de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Katicilene Aparecida de Souza Ribeiro Vanti, PEB I ACT Municipal, na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira, com PEB II ACT Estadual Sala de Recursos - DV - Itinerante, na E.E. Dr. Wilquem Manoel Neves, ambas em Olímpia.

Olímpia, 18 de julho de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.290, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 29 de agosto de 2018, o servidor municipal RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RG 26.729.851-1, lotado na função de Diretor da Divisão Comercial, passa também a responder pela Tesouraria da DAEMOAMBIENTAL, podendo fazer toda a movimentação bancária, em conjunto com o Superintendente Geral e demais atividades para o bom desempenho da função, revogando-se a Portaria de n.º 674, de 08 de setembro de 2010.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral